



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº. 41/2024

Atílio Vivacqua – ES, 04 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO ART. 117 DA LEI Nº. 14.133/21.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, XX do Regimento Interno e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Sra. Luana Santos Brito, como Fiscal Técnico Administrativo do seguinte Contrato: **CONTRATO Nº. 003/2024** firmado entre a **Câmara Municipal de Atílio Vivacqua** e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 33.065.699/0001-27/0001-89, Inscrição Estadual 148.415.559.112, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº. 12995, Brooklin Novo, CEP. 04.578.000, na cidade de São Paulo - SP, para fiscalizar execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria vigorará da data de 04 de Junho até 31 de dezembro de 2024.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"